



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO LI - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 07 de novembro de 2017 - Nº 5453

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 27.328

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 38654/2013, de 12/11/2013, e do processo nº 35438/2017, de 17/10/2017,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Agente de Serviços da Educação IV B 08 C, o servidor **CLEIDSON ROSA MARCELINO**, com lotação no Gabinete do Prefeito – GAP, a partir de 01 de setembro de 2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de novembro de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 27.331

**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº. 27.082 DE 10 DE JULHO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** O Artigo 1º, inciso VIII, do Decreto nº 27.082, de 10 de julho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)  
(...)”

VIII – Representante do Conselho Municipal de Educação  
Titular: Elizabeth Miranda Tréggia  
Suplente: Diana Bindaes Silva Sartório”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de novembro de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

#### EXTRATO DE RELATÓRIO

Protocolo: 3022 /2014  
Processo: 11.776.62  
Assunto: Processo Administrativo Disciplinar  
Indiciado: Jonathan Moreira Correa  
Conclusão: arquivamento

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de novembro de 2017

**FABIOLA CRISTINA G. DE CARVALHO**  
Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo  
Disciplinar - COPAD

#### EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, com sede na Rua Brahim Antônio Seder nº 96, 3º andar, Centro, nesta cidade, tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Municipal nº 4.891/1999, pelo presente edital, CITA, o servidor **ANALGINO FELIX**, motorista, matrícula nº 18278, lotado na SEMO, para no prazo de 15 (quinze) dias, ter vista e apresentar defesa escrita, no processo 1135272 a que responde perante esta comissão, sob pena de REVELIA. Por este Edital fica ainda ciente de que, em atenção a ampla defesa assegurada pela Constituição Federal, poderá, no prazo de 5 (cinco) dias, compreendido no prazo para defesa, requerer inquirição de testemunhas, postular diligências e tudo o mais que julgar necessário ao perfeito esclarecimento dos fatos. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir da terceira publicação deste edital.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de novembro de 2017

**FABIOLA CRISTINA G. DE CARVALHO**  
Presidente da Comissão Permanente de Processo  
Administrativo Disciplinar

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** COSTA SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA**OBJETO:** Aquisição de vale-transporte, para atender aos servidores municipais lotados na SEME, que residem longe do local de trabalho.**VALOR:** R\$ 18.810,55 (dezoito mil, oitocentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos)**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.**PROCESSO:** Prot nº 1- 30.621/2017**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** VIAÇÃO SUDESTE LTDA**OBJETO:** Aquisição de vale-transporte, para atender aos servidores municipais lotados na SEME, que residem longe do local de trabalho.**VALOR:** R\$ 87.892,20 (oitenta e sete mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte centavos)**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.**PROCESSO:** Prot nº 1 – 30.622/2017**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO****FORNECEDOR:** AUTOBAHN CAMINHÕES e ÔNIBUS LTDA.**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 025/2017/ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA, para a Aquisição de Caminhão com Carroceria de Madeira, a pedido Secretaria Municipal de Gestão de Transportes – SEMTRA, conforme segue :

Características	UND	Quant.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CAMINHÃO COM CARROCEIRA DE MADEIRA: Veículo novo, 0 Km, ano/modelo atual, cor branca, ar condicionado, freio ABS, com pneu sobressalente, com 160cv, motor a diesel, PBT homologado 8.150 kg, Caixa de mudanças ZF de 05 velocidades a frente e uma ré; Disco de Embreagem de 330mm, pneus 215/75R 17,5; Sistema elétrico de 12 volts, Tanque de Combustível de 150 litros; Entre eixo de 3.900 mm equipado com carroceria aberta, em madeira de lei, medindo comprimento de 5.500 mm x largura 2.250 mm x altura 0,400 mm, laterais com fechamento; dobradiças e cantoneiras aplicadas zaegão anti-ferrugem; assoalho em madeira de lei; tirantes em barras reforçados; tampas baixas e pára-choque traseiro padrão INMETRO, tacógrafo, protetor de caráter e demais equipamentos obrigatórios e de segurança exigidos por lei. Os veículos deverão ser entregues emplacados, com tanque cheio e tapetes.	Unidade	03	RS125.300,00	RS 375.900,00
<b>TOTAL</b>				<b>RS 375.900,00</b>

**VALOR:** R\$ 375.900,00 (trezentos e setenta e cinco mil e novecentos reais).**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 29.732/2017.**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO****ESPÉCIE:** Contrato Nº144/2017.**LOCADORA:** MARIA DOS MILAGRES ROCHA**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAG.**OBJETO:** Locação do Imóvel predial urbano localizado na Rua Hermenegildo de Sá, nº 12, Distrito de Itaoca, Nesta Cidade, registrado no Cartório Dr. Jeremias Sandoval, 1º Ofício do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim sob nº 21.282, livro 2- DN, folha 8, para funcionamento do Posto dos Correios do Distrito de Itaoca.**VALOR MENSAL:** R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos Próprios, a saber:

Reduzido: 10010159

Órgão/Unidade: 10.01, Projeto/Atividade: 20.122.1842.2.232, Despesa: 3.3.90.36.15.00.

Fonte de Recurso: 100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2017.**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Robertson Valladão de Azeredo - Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento e Maria dos Milagres Rocha - Locadora.**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 39.514/2016.**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO****FORNECEDOR:** PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA ME.**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0005/2017/ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER - SESPORT, para a Aquisição de Medalhas, a pedido Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP, conforme segue :

Item	Características	UND	Quant.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	Medalha Dourada para Eventos Diversificados	Unidade	3.000,00	RS 3,81	RS 11.430,00
11	Medalha Prateada para Eventos Diversificados	Unidade	3.000,00	RS 3,81	RS 11.430,00

12	Medalha Bronze para Eventos Diversificados	Unidade	3.000,00	R\$ 3,82	R\$ 11.460,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 34.320,00</b>

**VALOR:** R\$ 34.320,00 (trinta e quatro mil, trezentos e vinte reais).

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 31.409/2017.

### EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO

**FORNECEDOR:** STILLO'S COMERCIAL LTDA ME

**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0002/2017/ ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER - SESPORT, para a Aquisição de Material Esportivo para a Modalidade de Voleibol Quadra e Volei de Praia, a pedido Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP, conforme segue:

Item	Características	UND	Quant.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Antena para voleibol	Unidade	6	110,00	660,00
02	Rede para voleibol	Unidade	6	159,90	959,40
03	Bola para voleibol	Unidade	50	197,00	9.850,00
04	Antena para vôlei de praia	Unidade	6	110,00	660,00
05	Rede para vôlei de praia	Unidade	6	189,90	1.139,40
06	Kit marcação, vôlei de praia	Unidade	6	138,69	832,14
07	Bola para vôlei de praia	Unidade	50	169,90	8.495,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 22.595,94</b>

**VALOR:** R\$ 22.595,94 (vinte e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais, noventa e quatro centavos).

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-31.412/2017.

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**

#### EXTRATO DE RESULTADOS DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

Protocolo: 37.727/2016

Processo: 1290441

Assunto: Sindicância Administrativa - Portaria nº 823/2016

Conclusão: Arquivamento

Protocolo: 37.717/2016

Processo: 1290432

Assunto: Sindicância Administrativa - Portaria nº 824/2016

Conclusão: Arquivamento

Protocolo: 25.965/2016

Processo: 1281036

Assunto: Sindicância Administrativa - Portaria nº 549/2016

Conclusão: Arquivamento

Protocolo: 29.180/2016

Processo: 12.83698

Assunto: Inquérito Administrativo Disciplinar - Portaria: 611/2017

Servidor: Renato da Silva - mat. nº 14933

Ramires Moreira Lima - mat. nº14934  
Conclusão: Arquivamento

Cachoeiro de Itapemirim 01 de novembro de 2017

**NATANAEL SALES MACHADO JÚNIOR**  
Presidente da Corregedoria da Guarda Civil Municipal – CGCM-  
CI-ES  
**Decreto 26.850/2017**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Conselhos Comunitários Escolares das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES

Nº	CONSELHO COMUNITÁRIO ESCOLAR – CCE	ASSEMBLEIA	
		DATA	HORA
1	EMEB “Abigail dos Santos Simões”	21/11/17	8h
2	EMEB “Alair Turbay Baião”	21/11/17	8h
3	EMEB “Albertina Macedo”	22/11/17	7h30min
4	EMEB “Alberto Sartório”	20/11/17	12h30min
5	EMEB “Anacleto Ramos”	21/11/17	7h10min
6	EMEB “Anísio Vieira de Almeida Ramos”	21/11/17	7h
7	EMEB “Áurea Bispo Depes”	21/11/17	7h15min
8	EMEB “Aurora Estellita Herkenhoff”	22/11/17	7h
9	EMEB “Carim Tanure”	22/11/17	10h
10	EMEB “Córrego Vermelho”	21/11/17	19h
11	EMEB “Dolores Gonzalez Villa”	22/11/17	17h
12	EMEB “Dr. Pedro Nolasco Teixeira Rezende”	21/11/17	7h30min
13	EMEB “Dr. Rita de Cássia Vieira Vereza”	22/11/17	7h30min
14	EMEB “Galdino Theodoro da Silva”	21/11/17	7h
15	EMEB “Governador Eurico Vieira de Resende”	20/11/17	16h
16	EMEB “Hylsen Darcy Perim”	22/11/17	15h30min
17	EMEB “Irmã Margarida”	22/11/17	7h
18	EMEB “Jácomo Silotti”	22/11/17	18h
19	EMEB “Jenny Guárdia”	21/11/17	19h
20	EMEB “José Pinto”	21/11/17	19h
21	EMEB “Julieta Deps Tallon”	21/11/17	8h30min
22	EMEB “Laurindo Sasso”	28/11/17	7h30min
23	EMEB “Lions Clube Frade e a Freira	22/11/17	7h
24	EMEB “Luiz Marques Pinto”	21/11/17	7h15min
25	EMEB “Luiz Pinheiro”	21/11/17	7h
26	EMEB “Luiz Semprini”	22/11/17	9h

27	EMEB "M <sup>o</sup> . das Neves Soares de Albuquerque Espíndula"	22/11/17	16h
28	EMEB "M <sup>o</sup> . das Victórias Oliveira de Andrade"	22/11/17	7h
29	EMEB "M <sup>o</sup> . Stael de Medeiros Teixeira"	21/11/17	18h30min
30	EMEB "M <sup>o</sup> . Tereza Brandão de Mello"	22/11/17	7h
31	EMEB "Maria das Dores Pinheiro Amaral"	20/11/17	19h
32	EMEB "Maria das Graças Felipe"	22/11/17	7h30min
33	EMEB "Maria Siloti"	22/11/17	14h30min
34	EMEB "Mário Augusto Rocha"	22/11/17	7h
35	EMEB "Monte Alegre Samuel Pereira"	22/11/17	7h30min
36	EMEB "Monteiro Lobato"	21/11/17	15h
37	EMEB "Normília da Cunha dos Santos"	21/11/17	7h30min
38	EMEB "Nossa Senhora das Graças"	22/11/17	10h30min
39	EMEB "Olga Dias da Costa Mendes"	22/11/17	7h
40	EMEB "Oscar Montenegro Filho"	21/11/17	7h
41	EMEB "Oswaldo Machado"	20/11/17	7h
42	EMEB "Pe. Gino Zatelli"	21/11/17	7h
43	EMEB "Pe. Jefferson Luiz de Magalhães"	21/11/11	7h30min
44	EMEB "Prof. Athayr Cagnin"	22/11/17	7h30min
45	EMEB "Prof. Deusdedit Baptista"	21/11/17	8h
46	EMEB "Prof. Elisio Cortes Imperial"	20/11/17	16h
47	EMEB "Prof. Florisbello Neves"	21/11/17	17h30min
48	EMEB "Prof. Pedro Estellita Herkenhoff"	21/11/17	13h
49	EMEB "Prof. Valdy Freitas"	22/11/17	16h30min
50	EMEB "Prof <sup>a</sup> Ariette Moulin Costa"	20/11/17	7h30min
51	EMEB "Prof <sup>a</sup> Cely Santos de Oliveira"	21/11/17	7h10min
52	EMEB "Prof <sup>a</sup> Cibelia Teixeira Zippinoti"	20/11/17	18h
53	EMEB "Prof <sup>a</sup> Gércia Ferreira Guimarães"	21/11/17	18h
54	EMEB "Prof <sup>a</sup> Idalina Cunha Moraes"	21/11/17	7h
55	EMEB "Prof <sup>a</sup> Juracy Cruz"	22/11/17	18h30min
56	EMEB "Prof <sup>a</sup> Lucilla Araújo Moreira"	21/11/17	7h15min
57	EMEB "Prof <sup>a</sup> Maria do Carmo Magalhães"	21/11/17	7h30min
58	EMEB "Prof <sup>a</sup> Thereza Valiatti Sartório"	21/11/17	7h10min
59	EMEB "Rev. Jader Gomes Coelho"	21/11/17	7h
60	EMEB "Sandra Monteiro Vargas Piassi"	21/11/17	7h
61	EMEB "São Francisco de Assis"	21/11/17	18h30min
62	EMEB "São Vicente"	22/11/17	18h
63	EMEB "Saturnino Rangel Mauro"	20/11/17	7h
64	EMEB "Sebastião da Rosa Machado"	20/11/17	7h15min

65	EMEB "Sertão de Monte Libano"	20/11/17	8h
66	EMEB "Sirda Rocha dos Santos"	20/11/17	7h
67	EMEB "Teresa de Avelar Picoli"	21/11/17	7h
68	EMEB "Virgínia Athayde Coelho"	22/11/17	7h
69	EMEB "Waldir Furtado Amorim"	22/11/17	7h
70	EMEB "Zeni Pires Ferreira"	20/11/17	7h
71	EMEB "Zilda Soares Moura"	21/11/17	10h
72	EMEB "Zilma Coelho Pinto"	21/11/17	17h15min

Fonte: SEME/Subsecretaria de Relações Institucionais /SRI em outubro/2017.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO torna pública as notificações abaixo relacionadas em virtude da recusa do contribuinte em recebê-las ou impossibilidade de ciência pessoal.

Notificação: 41213/16

Infrator: DLD Comércio Varejista Ltda

Endereço: Rua Aristides Campos, 250

Bairro: Gilberto Machado

CNPJ/CPF: 27.179.753/0006-10

Notificação: 42492/17

Infrator: Carlos Adriano Reis Pelegrino

Endereço: Rua Atamagildo de Araújo, Ap. 201 Cond. Primavera, 07

Bairro: IBC

CNPJ/CPF: 24.289.245/0001-49

Notificação: 42421/17

Infrator: Marilza da Silva Rodrigues

Endereço: Rua Mário Imperial, 50

Bairro: Ferroviários

CNPJ/CPF: 22.849.504/0001-13

Notificação: 36097/16

Infrator: Nilza B. Mainette

Endereço: Rua Virginia, 60

Bairro: Guandú

Notificação: 42767/17

Infrator: Uedson Soares Pigatti

Endereço: Rua José Rosa Machado, 210

Bairro: Nossa Senhora de Fátima

CNPJ/CPF: 26.650.355/0001-10

Notificação: 42703/17

Infrator: Uedson Soares Pigatti

Endereço: Rua José Rosa Machado, 210  
 Bairro: Nossa Senhora de Fátima  
 CNPJ/CPF: 26.650.355/0001-10

Notificação: 36098/16  
 Infrator: Nilza B. Mainette  
 Endereço: Rua Virginia, 60  
 Bairro: Guandú

Notificação: 41963/16  
 Infrator: Simone Fontes Martins  
 Endereço: Rua Samuel Levy (Antigo 395), 443  
 Bairro: Aquidaban  
 CNPJ/CPF: 952.096.207-78

Notificação: 43062/17  
 Infrator: Julio Cesar Moreira Santana  
 Endereço: Rua José Felix Cheim, S/N  
 Bairro: Centro  
 CNPJ/CPF: 062.459.227-80

Notificação: 41962/16  
 Infrator: Simone Fontes Martins  
 Endereço: Rua Samuel Levy (Antigo 395), 443  
 Bairro: Aquidaban  
 CNPJ/CPF: 952.096.207-78

Notificação: 42406/17  
 Infrator: Leandro Domiciano  
 Endereço: Rua Lauro Lemos, S/N  
 Bairro: Village da Luz  
 CNPJ/CPF: 22.892.800/0001-05

Notificação: 41663/16  
 Infrator: Cristiane Guimarães Macedo  
 Endereço: Rua Paulino Vieira Bueno (Fundos), 12  
 Bairro: Coramara  
 CNPJ/CPF: 23.317.416/0001-33

Notificação: 41076/16  
 Infrator: Peçanha Transportes Ltda  
 Endereço: Rua Benedito Viana, 26  
 Bairro: Nossa Senhora de Fátima

Notificação: 41956/16  
 Infrator: Vanusa Cristina Athaide  
 Endereço: Rua Jordão Passamai, 25  
 Bairro: Zumbi

Notificação: 42059/16  
 Infrator: Izabel Pereira do Nascimento  
 Endereço: Rua Paulina Simonato, 17  
 Bairro: Agostinho Simonato  
 CNPJ/CPF: 130.492.117-41

Notificação: 43230/17  
 Infrator: Sueli Silveira Ferreira  
 Endereço: Rua José Cupertino Baptista, 70  
 Bairro: Basileia  
 CNPJ/CPF: 998.520.987-72

**JORGE LUIZ GAVA**  
 Gerente de Fiscalização de Posturas

**MARIO STELA CASSA LOUZADA**  
 Secretário de Desenvolvimento Urbano

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### EDITAL N.º 001/2017

#### RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS

A Comissão de Seleção de Propostas para Ocupação dos Equipamentos Históricos de Cachoeiro de Itapemirim (nomeada pela Portaria 824/2017):

RESOLVE:

Contemplar a proposta ofertada pela Associação Cultural Mocambos Capoeira, para ocupação do Centro Cultural Mestre Salatiel – Casa do Capoeira – conforme descrito no projeto apresentado.

Desclassificar a proposta ofertada pela Associação Teatral de Cachoeiro – ASTECA, para ocupação do Centro Cultural Casa dos Braga.

Publique-se o resolvido em Diário Oficial do Município para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 06 de novembro de 2017.

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS**  
 - Secretária Municipal de Cultura  
 - Presidente da Comissão de Seleção de Propostas para  
 Ocupação dos Equipamentos Históricos de Cachoeiro de  
 Itapemirim

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### Pregão Eletrônico N° 51-01/2017

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, HOMOLOGO a adjudicação referente ao Processo administrativo nº 51-24.376/2017 da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, Pregão Eletrônico nº 51-01/2017, tendo como objeto a aquisição de Materiais e Equipamentos Hospitalares, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	21.262.327/0001-01	R\$ 100.136,00
SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19.691.725/0001-00	R\$ 5.219,20
GRAÇA DE CARVALHO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	20.198.699/0001-53	R\$ 6.722,40
K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	21.971.041/0001-03	R\$ 20.749,76
<b>TOTAL DO PROCESSO LICITATÓRIO</b>		<b>R\$ 132.827,36</b>

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de novembro de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2017**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Equipe de Pregão, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

**Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de Ferramentas, com reserva de cotas e lotes exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Data/horário para Início do acolhimento das propostas: 07/11/2017 às 17h30min.

Data/horário Limite de acolhimento e abertura de propostas: 22/11/2017 às 09h00min.

Data/horário para Início da Sessão de disputa: 22/11/2017 às 10h00min.

O Edital estará disponível no site [www.licitacoes-es.com.br](http://www.licitacoes-es.com.br) e [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06/11/2017.

**NATHÁLIA KAISER COSTA**

Pregoeira Oficial

**AGERSA**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2017

Ano Processo	2017
Nº Processo	Processo nº 35888/2017 (protocolo AGERSA nº.1324291)
Objeto	Aquisição de carimbos e crachás de identificação para servidores e estagiários.
Elemento da Despesa	33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Subelemento	33903999000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor Contratado	R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais)
Contratante	AGERSA- Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, CNPJ nº: 03.311.730/0001-00
Contratado	LIVIA SANTOS MOREIRA 10497134780, CNPJ nº 25.401.041/0001-10

Contratado	DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA – EPP, CNPJ nº: 27.740.877/0001-75
Fundamento Legal	Lei 8.666/1993, Art.24, II

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de novembro de 2017.

**VILSON CARLOS GOMES COELHO**

Diretor Presidente

**IPACI**

#### PORTARIA Nº 515/2017

#### **CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 26 de outubro de 2017.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**

Diretora de Benefícios Sociais

#### RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 515/2017

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ANA RITA OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	21 dias	19/10/2017	35.904/2017
ANDREA MACEDO BRAZ	Professor PEB A IV	SEME	02 dias 03 dias	16/10/2017 18/10/2017	35.897/2017
GERALDO LUIZ PACHECO JUNIOR	Professor PEB C IV	SEME	01 dia	18/10/2017	36.390/2017
INGRID MADEIRA VIEIRA MAGRI	Professor PEB A IV	SEME	03 dias	23/10/2017	36.416/2017
MARCELA CELIN CALEGÁRIO	Fisioterapeuta	SEMUS	04 dias	17/10/2017	36.129/2017
MARCELA POUBEL DOS SANTOS SILVA SARDE	Professor PEB A V	SEME	01 dia 01 dia	09/10/2017 23/10/2017	36.358/2017
PATRÍCIA COELHO DOS SANTOS PEREIRA	Professor PEB C V	SEME	10 dias	23/10/2017	36.295/2017
ROSEMERI MARIA MURNO SILVA MOTTA DA COSTA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	05 dias	24/10/2017	36.446/2017
ROSIMERI DA SILVA CARVALHO DE MELO	Professor PEB B V	SEME	02 dias	17/10/2017	36.121/2017
THIAGO DE CARVALHO	Guarda Municipal	SEMDEF	15 dias	16/10/2017	35.870/2017
WILLIAM VEIGA HEMERLY	Motorista	SEMUS	05 dias	23/10/2017	36.369/2017

**PORTARIA Nº 516/2017****CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **ANA RITA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 43 (quarenta e três) dias a partir de 09 de novembro de 2017, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 35.904, de 20/10/2017.

**Art. 2º** - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 20 de outubro de 2017, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 21 de dezembro de 2017 e retorno ao trabalho a partir de 22 de dezembro de 2017.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 26 de outubro de 2017.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 518/2017****CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 31 de outubro de 2017.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 518/2017**

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ANA LUCIA SILVA PAZINI	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	05 dias	20/10/2017	36.508/2017
BIANCA PRADO EVANGELISTA GABRIEL	Ajudante Geral	SEMUI	02 dias	24/10/2017	37.078/2017

EUGENIO CORTE IMPERIAL NETO	Servente de Limpeza	CMCI	17 dias	24/10/2017	36.582/2017
FABIO SESSA MACHADO	Guarda Municipal	SEMDEF	07 dias	21/10/2017	36.540/2017
MARIZA DE SOUZA PEREIRA	Professor PEB A IV	SEME	15 dias	23/10/2017	37.121/2017
ROGERIA VIRGINIA DE ANDRADE	Auxiliar de Serviços de Educação	SEME	05 dias	23/10/2017	36.521/2017
SILVIA BENEDICTO DAMASIO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	03 dias	25/10/2017	37.107/2017
TAMIRES SOUSA E SILVA	Professor PEB A IV	SEME	03 dias	25/10/2017	37.029/2017

**PORTARIA Nº 519/2017****PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **CELIA MARIA ANY ANHOLETI**, ocupante do cargo de Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 38 (trinta e oito) dias a partir de 24 de outubro de 2017, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 35.694/2017, de 19/10/2017.

**Art. 2º** - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 25 de outubro de 2017, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 30 de novembro de 2017 e retorno ao trabalho a partir de 01 de dezembro de 2017.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 31 de outubro de 2017.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**PORTARIA Nº 520/2017****PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **YVONE SANT'ANA GOMES**, ocupante do cargo de Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 30 (trinta) dias a partir de 25 de outubro de 2017, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 36.527/2017, de 25/10/2017.

**Art. 2º** - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 25 de outubro de 2017, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 23 de novembro de 2017 e retorno ao trabalho a partir de 24 de novembro de 2017.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 31 de outubro de 2017.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**PORTARIA Nº 521/2017**

**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **MONICA DE FIGUEIREDO CODESSO**, ocupante do cargo de Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 22 (vinte e dois) dias a partir de 25 de outubro de 2017, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 35.836, de 19/10/2017.

**Art. 2º** - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 23 de outubro de 2017, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 15 de novembro de 2017 e retorno ao trabalho a partir de 16 de novembro de 2017.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 31 de outubro de 2017.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**PORTARIA Nº 522/2017**

**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **ANTÔNIO OSVALDO FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Defesa

Social, no período de 13 (treze) dias a partir de 26 de outubro de 2017, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 37.089, de 27/10/2017.

**Art. 2º** - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 27 de outubro de 2017, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 07 de novembro de 2017 e retorno ao trabalho a partir de 08 de novembro de 2017.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 31 de outubro de 2017.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**PORTARIA Nº 523/2017**

**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **RENATO RODRIGUES GOMES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Transportes, no período de 49 (quarenta e nove) dias a partir de 31 de outubro de 2017, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 37.050, de 27/10/2017.

**Art. 2º** - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 27 de outubro de 2017, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 18 de dezembro de 2017 e retorno ao trabalho a partir de 19 de dezembro de 2017.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 31 de outubro de 2017.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 308/2017.**

**DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**



RESOLVE:

**Art. 1º** - Promover Horizontalmente o servidor efetivo **WILLIAN RIBEIRO DE SANT'ANNA**, Vigia, referente ao biênio 2015/2017, com enquadramento na Classe Júnior – Nível I-D, por ter completado mais dois anos de efetivo serviço, em conformidade com os arts. 18 a 21, da Lei 6718/2012, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2017.

**Art. 2º** – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de outubro de 2017.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 312/2017.**

**ALTERA A JORNADA DE TRABALHO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**1º** - Nos termos da Lei Municipal 6717/2012, fica alterada a jornada de trabalho dos Assessores de Gabinete Parlamentares, abaixo relacionados, por indicação do Vereador Alexandre Andreza Macedo, a partir de 06/11/2017:

ASSESSOR		JORNADA DE TRABALHO
01	GENILSON RIBEIRO DE MELLO	Externa
02	TATIANE DA SILVA DARIO	Interna

**2º** - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de novembro de 2017.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 313/2017.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**1º** - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, à Servidora Comissionada, abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
NÍVEA PÓVOA ROCHA SOUZA	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	27/10/2017	27/10/2017

**2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de novembro de 2017.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**AVISO DE PREGÃO 07/2017 REEDITADO**

**PREGÃO nº07/2017 REEDITADO**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOFTWARE (LICENÇA DE USO DE SUÍTE DE APLICATIVOS MICROSOFT OFFICE HOME & BUSINESS 2016 OU VERSÃO EQUIVALENTE SUPERIOR NO REGIME FPP – ACOMPANHANDO MÍDIA DE INSTALAÇÃO – LICENÇA DEFINITIVA; LICENÇA DE USO DE SUÍTE DE APLICATIVOS COREL DRAW! GRAPHICS SUITE X8 OU VERSÃO EQUIVALENTE SUPERIOR NO REGIME FPP – ACOMPANHANDO MÍDIA DE INSTALAÇÃO – LICENÇA DEFINITIVA) PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

DIA: 22/11/2017 HORA: 10:00 horas

Credenciamento: Até Dia:22/11/2017 até as 09:30h

Local: Prç Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim.

O Edital poderá ser obtido na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 13h00, na Pça Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ou no SITE: <http://cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de Novembro de 2017

**ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY**  
Pregoeira Oficial

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**COMUNICADO**

MARBON SERRARIA DE MARMORES LTDA - EPP, CNPJ Nº 27.979.376/0001-46, torna público que OBTEVE a Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO, nº 016/2010, através do Protocolo nº 27873/2014, válida até 24 de janeiro de 2020, para a atividade (03.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si. Localizada à Rod. Engenheiro Fabiano Vivacqua, BR 482, nº 1495 à 1517, Safra, Cachoeiro de Itapemirim/ES. NF: 3760

**COMUNICADO**

JULIO CESAR LOUZADA 12196490741, CNPJ Nº 28.092.324/0001-16, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Ambiental de

Operação Corretiva – LOC nº 013/2017, válida até 29 de outubro de 2019, por meio do protocolo nº 24653/2017, para a atividade (5.07) – Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizada à Rua Antonio Fernandes, nº 42 à 46, Baiminas, Cachoeiro de Itapemirim/ES. NF: 3761

### **COMUNICADO**

BIO RECAP PNEUS EIRELI - ME, CNPJ Nº 27.025.788/0001-47, torna público que **OBTEVE** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Ambiental de Operação Corretiva – LOC nº 014/2017, válida até 29 de outubro de 2019, por meio do protocolo nº 12754/2017, para a atividade (10.02) – Recondicionamento de pneus com vulcanização a frio ou a quente (autoclave), com queima de lenha ou combustíveis líquidos. Localizada à Rua 17, s/nº, Morro Grande, Km 1.3, Área Rural, Cachoeiro de Itapemirim/ES. NF: 3762

### **COMUNICADO**

RETCAR RETIFICA DE MOTORES EIRELI - ME, CNPJ Nº 28.762.005/0001-70, torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP e Licença de Instalação – LI, por meio do protocolo nº 36224/2017, para a atividade (5.07) – Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura, por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizada à Rua Projetada treze, nº 01, Coramara, Cachoeiro de Itapemirim/ES. NF: 3763

### **COMUNICADO**

SOLLIS – SOLUÇÕES EM AGUAS INDUSTRIAIS LTDA – EPP, CNPJ Nº 14.433.019/0002-17, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação - LO, por meio do Protocolo Nº 30126/2016 (61.5534/2016), para a atividade (22.03) – Terminal de armazenamento ou depósito de produtos químicos e/ou perigosos (óleos, tintas, solventes, adubos químicos e outros) na forma de grânéis líquidos, exceto petróleo e combustíveis. Localizada à Av. Fioravante Cypriano, nº 734, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim/ES. NF: 3769

### **COMUNICADO**

MADEIREIRA SÃO FELIPE LTDA - ME, CNPJ Nº 22.900.065/0001-26, torna público que **OBTEVE** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Ambiental de Operação Corretiva – LOC nº 011/2017, válida até 24 de outubro de 2019, para a atividade (8.01) – Serrarias e/ou fabricação de artefatos e estrutura de madeira, bambu, vime, junco, xaxim, palha trançada ou cortiça e afins, sem pintura e/ou outras proteções superficiais (ferramentas, móveis, chapas e placas de madeira compensada ou prensada, revestida ou não com material plástico, entre outros), exceto para aplicação rural. Localizada à Rua Euclides Bazoni, s/nº, Galpão 01, São Joaquim, Cachoeiro de Itapemirim/ES. NF: 3772



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

### **Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**